

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

1.1 Relação com o resultado preliminar na etapa de prova discursiva para os candidatos, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (código 201):
0249136659, GABRIEL LUIZ DA SILVA (*sub judice*, Processo nº 5025404.85.2020.8.09.0051), 1.00, 1.00, 1.00, 1.00, 17, 28, 4.00, 2.79; 0249142891, JOSE ALEX BERNARDES DO NASCIMENTO (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5492885.56.2020.8.09.0000), 2.50, 3.00, 2.50, 3.00, 10, 28, 11.00, 10.29; 0249128598, LAYZA FINELON SILVA (*sub judice*, Processo nº 5015545-45.2020.8.09.0051), 1.00, 1.00, 1.50, 1.50, 6, 29, 5.00, 4.59; 0249167096, MARIO JOSE DE OLIVEIRA CASTRO (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5514220.34.2020.8.09.0000), 1.50, 1.00, 3.00, 1.00, 12, 26, 6.50, 5.58.

1.2 O resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de **agente de segurança prisional** encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.3 Os recursos do resultado, divulgado em caráter preliminar, poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 19 de janeiro, às 22h (vinte e duas horas) do dia 21 de janeiro de 2021, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

1.4 Informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 213938

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 33, DE 18 DE JANEIRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 5264420.21.2020.8.09.0000, torna pública a exclusão da condição *sub judice* do candidato ARTENIO GUIMARAES ATAIDES, inscrição nº 0249105657, passando este à condição regular no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 213980

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 34, DE 18 DE JANEIRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE
AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE PROVA
DISCURSIVA
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
E RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO
SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e em atendimento às decisões judiciais proferida nos autos do Processo nº 5042110.46.2020.8.09.0051, torna sem efeito o resultado do candidato Odiar Jose Novaes Sampaio, publicado no edital nº 05, de 6 de fevereiro de 2020, e ainda torna pública a retificação do resultado final da etapa de prova discursiva, o resultado definitivo da etapa de investigação social e o resultado preliminar de candidato, na condição *sub judice*, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

1 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

1.1 Relação com o resultado final na etapa de prova discursiva para o candidato, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (código 201):
0249155983, ODAIR JOSE NOVAES SAMPAIO (*sub judice*, Processo nº 5042110.46.2020.8.09.0051), 4.00, 3.00, 4.00, 3.00, 4, 24, 14.00, 13.67.

2 DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Candidato, na condição *sub judice*, considerado recomendado na etapa de investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato.

2.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (código 201):
0249155983, ODAIR JOSE NOVAES SAMPAIO (*sub judice*, Processo nº 5042110.46.2020.8.09.0051).

3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado preliminar de candidato, na condição *sub judice*, considerando a atribuição da pontuação da questão relativa aos fatores de crescimento econômico de Goiás, na seguinte ordem: Região/Cidade, número de inscrição e nome completo, nota final no concurso e classificação provisória na ampla concorrência por região/cidade. ***Nota Final = PO (Nota da prova objetiva) + PD (Nota da prova discursiva).**

3.1.1 REGIÃO: NORTE GOIANESIA, 0249155983, ODAIR JOSE NOVAES SAMPAIO (sub judice, Processo nº 5042110.46.2020.8.09.0051), 94.67, 45.

3.2 O candidato que na forma do subitem 1.1 do Edital nº 28/ASP, de

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>ABC AGÊNCIA BRASIL CENTRAL</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	--	---



15 de setembro de 2020, se encontra na 45ª (quadragesima quinta) posição fica reposicionado a partir da 46ª (quadragesima sexta) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, contados a partir desta publicação no site.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5 Os recursos que não se referam especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 213981

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 19/2021- SEDI

O Superintendente de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, com fundamento do art. 35, "g", da Lei nº 13.019/2014 e conforme o que consta do processo nº 202014304000634, Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **ISABELLY PAULA SOUSA**, portadora do CPF nº 750.739.781-53, ocupante do cargo de Assessor de Educação e Inovação Tecnológica, para atuar na função de Gestora do TERMO DE FOMENTO nº 04/2020-SEDI (000014207525).

Art. 2º. Compete ao gestor ora indicado as atribuições estabelecidas nos artigos 61 e 62 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria 187/2020- SEDI (000012967693).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

VITOR RODRIGUES ALVES

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria nº 537/2020 - SEDI

Portaria de Delegação nº 453/2020 - SEDI (DOE nº 23.432, de 20/11/2020).

Protocolo 214082

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 SEDI

PROCESSO Nº: 201914304003758 e 202014304002129;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2015;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017;

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de postos de vigilância e a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2017;

OBJETO INICIAL: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada e eletrônica;

VALOR DESTA TERMO: R\$ 872.225,40 (oitocentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA; TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.088.000/0001-71;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.01.122.4200.4230.03; 2020.31.01.12.1038.2132.03 e 2020.31.01.19.571.1020.3028.03, Fonte 100, respectivamente, constante do vigente Orçamento Geral do Estado;

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 27 de janeiro de 2021 e vigorando até o dia 26 de julho de 2021;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 213976

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 8/2021 - SEMAD

O SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 40, § 1º, inciso II da Constituição do Estado de Goiás,

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 4.470 de 19 de junho de 1995, regulamento do Fundo Estadual do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE CARLOS MELO BUENO, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa, portador do CPF nº 228.083.451-00, para exercer a função de Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente- FEMA, no período de 03/03/2020 até 19/10/2020, e a servidora EDIMAR LUZ, CPF nº 156.386.851-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa para também exercer a mesma função de Gestora do Fundo a partir de 20/10/2020 em substituição ao referido servidor, devendo observar os princípios da legalidade, moralidade administrativa, eficiência, transparência, supremacia do interesse público nos atos que praticam.

Art. 2º Compete aos servidores designados no art. 1º dessa Portaria como Gestores do FEMA o cumprimento do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 4.470/1995 e suas alterações.

Art.3º Ficam revogadas a Portaria nº 0068/2012 - SEMARH, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.343, em 09 de maio de 2012, e a Portaria nº 142/2020 - SEMAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.410, em 20 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/03/2020.

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário de Estado substituto

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Diário Oficial/GO nº 23.457, de 29/12/2020

Gabinete do Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

Protocolo 213966